



**Decreto nº 093/PMP/2021 de 20 de abril de 2021.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 20/04/2021

*"Reformula o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras Providências."*

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 005/PMP/2021;

**DECRETA**

**Art.1º.-** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, demais programas de natureza social cujo mandato terá vigência de dois (02) anos, sendo permitida uma recondução, conforme Lei Municipal nº 005/PMP/2021.

**1 - Representantes do Poder Executivo:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular - Marina Alves Bomtempo;  
Suplente - Magna Pereira da Silva Borges.

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento:**

Titular - Natália Carolina de Oliveira;  
Suplente - Lorena Bezerra Padilha.

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular - Irenil Reis de Souza Dias;  
Suplente - Luciana Maria Teodoro Ribeiro.

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:**

Titular - Shayton Correa da Silva;  
Suplente - Joaquim Cândido da Silva.



**2- Representantes de Entidades:**

**a) Representantes de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:**

Titular - Lara Gomes Teodoro;

Suplente - Sandra Patrícia de Oliveira Bispo.

**b 1) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social:**

Titular - Osvaldin Quirino Júnior;

Suplente - Pr. Rodrigo Dias Cunha.

**b 2) Titular:** Tchaliton Vicente Santana;  
**Suplente:** Silas Sardinha Cardoso.

**b 3) Representantes de Entidades de Assessoramento ou Trabalhadores da Área de Assistência Social:**

Titular - Nilva Sardinha Santana;

Suplente - Luciane Machado da Silva.

**Art. 2º** - A presidência e vice-presidência do conselho Municipal de Assistência Social será exercido, respectivamente, pela Srta. Marina Alves Bomtempo e pela Sra. Magna Pereira da Silva Borges;

**Art.3º**. - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás,**  
aos 20 dias do mês de abril de 2021.

  
- Franc Helvis Vaz -  
Prefeito Municipal



**Decreto nº 093/PMP/2021 de 20 de abril de 2021.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 20/04/2021

*"Reformula o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras Providências."*

**O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 005/PMP/2021;**

**DECRETA**

**Art.1º.-** Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, demais programas de natureza social cujo mandato terá vigência de dois (02) anos, sendo permitida uma recondução, conforme Lei Municipal nº 005/PMP/2021.

**1 - Representantes do Poder Executivo:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular - Marina Alves Bomtempo;

Suplente - Magna Pereira da Silva Borges.

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento:**

Titular - Natália Carolina de Oliveira;

Suplente - Lorena Bezerra Padilha.

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular - Irenil Reis de Souza Dias;

Suplente - Luciana Maria Teodoro Ribeiro.

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:**

Titular - Shayton Correa da Silva;

Suplente - Joaquim Cândido da Silva.



**2- Representantes de Entidades:**

**a) Representantes de Usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social:**

Titular - Lara Gomes Teodoro;

Suplente - Sandra Patrícia de Oliveira Bispo.

**b 1) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social:**

Titular - Osvaldin Quirino Júnior;

Suplente - Pr. Rodrigo Dias Cunha.

**b 2) Titular:** Tchaliton Vicente Santana;  
**Suplente:** Silas Sardinha Cardoso.

**b 3) Representantes de Entidades de Assessoramento ou Trabalhadores da Área de Assistência Social:**

Titular - Nilva Sardinha Santana;

Suplente - Luciane Machado da Silva.

**Art. 2º** - A presidência e vice-presidência do conselho Municipal de Assistência Social será exercido, respectivamente, pela Srta. Marina Alves Bomtempo e pela Sra. Magna Pereira da Silva Borges;

**Art.3º**. - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás,  
aos 20 dias do mês de abril de 2021.

  
- Franc Helvis Vaz -  
Prefeito Municipal